

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 404/2018”

“Dispõe sobre adicional de insalubridade.”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional de insalubridade, de acordo com o cargo, grau de incidência máximo correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, ao servidor municipal **Muller Freitas Bassetto**, lotado no cargo de Operador de Máquinas.

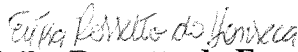
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta